

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 13.394/2024

Portaria Nº 13.394/2024**NOMEIA CANDIDATOs APROVADOs no CONCURSO PÚBLICO edital Nº 01/2022 e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2022, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;
Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2022 e;
Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, e suas alterações e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01/10/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2022, abaixo relacionados para os respectivos cargos:

ORD.	INSCRICAO	NOME	CLASS.
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO			
01	759688	ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	046
02	751448	NATAN GERALDO LIMA DA CRUZ	047
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL			
01	771924	GABRIELY TEIXEIRA BENÍCIO	016
ASSISTENTE SOCIAL – vaga reservada PCD			
01	765573	RENATA BOTELHO FERREIRA	070
EDUCADOR FÍSICO			
01	750737	ELISANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA	008
02	761725	PAULO GUILHERME DORNELAS	010
ENFERMEIRO – vaga reservada Negro			
01	751178	OTINIEL ALVES PALMEIRA	049
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL			
01	770310	MARCELA GONÇALVES SILVA	024

Art. 2º - Os candidatos nomeados, assim que apresentarem toda a documentação prevista nos itens **18.4 e 18.4.1** do Edital nº 01/2022, tomarão posse imediatamente ou até no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - O candidato nomeado para ocupar a vaga reservada para negros deverá encaminhar foto e vídeo conforme especificado na Portaria nº 12.784/2023, que designa comissão de heteroidentificação complementar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: <https://diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, e estará disponível no <https://portal.patrocínio.mg.gov.br>, Jornal de Patrocínio e placard da Prefeitura.

Patrocínio-MG, 03 de julho de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BF2F3F5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 05/07/2024. Edição 3804

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>